



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PSB  
Construção Baia de ônibus

Assessoria de Planário

IND 2620/2004

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2004  
(Do Deputado Peniel Pacheco)

Ac. Protocolo Legislativo para registro a. sdu  
segunda a CEOF.  
Em 16/06/04

Paulo Roberto Guimarães do Castro  
Chefe de Assessoria

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens do DF - DER/DF e da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras, a urgente construção de baia no ponto de ônibus localizado em frente à 3ª passarela na DF 095 - Via Estrutural no sentido Plano Piloto/Taguatinga.

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos do Artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, apresento, aos nobres Pares, indicação sugerindo ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens do DF - DER/DF e da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a urgente construção de baia no ponto de ônibus localizado em frente a 3ª passarela na DF 095 - Via Estrutural no sentido Plano Piloto / Taguatinga.

**JUSTIFICATIVA**

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. Nº	2620, 04
Fis. Nº	01

A presente Indicação tem por finalidade externar, de forma clara, o anseio da comunidade usuária do transporte coletivo e dos motoristas que trafegam na localidade acima especificada. Sabe-se que muitos motoristas realizam o embarque e desembarque de passageiros na "faixa de rolamento" das vias, situação agravada, nos horários de pico, pelos congestionamentos, colocando em risco a vida dos usuários e transeuntes.

Segundo reportagem do Jornal do Brasil do dia 05/06/04, em anexo, ocorreram duas mortes neste local, na mesma semana, sem falar nos inúmeros acidentes que tem ocorrido neste setor.

A construção da referida baia de ônibus possibilitará que os passageiros, especialmente crianças e idosos, embarquem e desembarquem com total segurança, evitando-se, assim, que vidas humanas sejam colocadas em risco e proporcionando aos motoristas de transporte urbano espaço propício à parada



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO – PSB**  
**Construção Baia de ônibus**

de veículos. Tais medidas contribuirão para considerável melhoria do tráfego naquela localidade.

Pelo exposto, solicitamos especial atenção dos Nobres Partes desta Casa, no atendimento a essa legítima reivindicação.

Sala das Sessões, em

  
**PENIEL PACHECO**  
**Deputado Distrital - PSB**

PROTOCOLO LEGISLATIVO		
Ind.	2629	04
FIS. N.º	02	cms